



Prefeitura Municipal de Boquim  
Estado de Sergipe  
Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte, Lazer e Turismo

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO  
EDITAL Nº 01/2019

**QUARTA CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS CLASSIFICADOS**

A **PREFEITURA DE BOQUIM**, por meio do Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições, nos termos do edital nº 001/2019, tendo ainda por base os prazos definidos no cronograma do ANEXO I e subseqüentes alterações, considerando o resultado final definitivo, conforme lista classificatória publicada no Diário Oficial do Município – DOM; resolve:

**Art. 1º.** CONVOCAR os candidatos relacionados neste edital para que se apresentem nos dias **14/08/2019 e 15/08/2019, das 8h às 13h na Secretaria Municipal de Educação**, situada na Praça Dr. José Maria de Paiva Melo, S/N – Centro – Boquim – Sergipe, para iniciar procedimentos pertinentes ao processo de contratação sob o qual deverá obedecer as regras contidas no Edital PSS 01/2019.

**Art. 2º.** O candidato convocado deverá comparecer munido da documentação pessoal exigida para realização de procedimentos pré-admissionais, sendo que as cópias devem ser autenticadas em cartório ou atestadas por servidor da Comissão Organizadora deste Processo Seletivo e nesse segundo caso, munidas das originais, conforme item 12 e 13 do Edital PSS 01/2019, a saber:

- I- Cópia da Carteira de Identidade;
- II - Cópia do Título de Eleitor e comprovante de votação na última eleição ou certidão de quitação eleitoral emitida pelo TRE/TSE;
- III - Cópia do CPF;
- IV - Cópia Certificado de Reservista, ou documento equivalente, ou ainda dispensa de incorporação (se do sexo masculino);
- V - Cópia Certidão de nascimento ou casamento;



Estado de Sergipe

Prefeitura Municipal de Boquim

Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte, Lazer e Turismo

- VI - Cópia do cartão de Cadastramento do PIS/PASEP;
- VII - Duas fotografias iguais, tamanho 3x4 recentes, coloridas;
- VIII - Cópia dos documentos que comprovam a escolaridade exigida para o cargo e/ou emprego público/categoria profissional/especialidade, e respectivo registro no Conselho de Classe, se existente é obrigatório;
- IX - Declaração de que não infringe o Art.37, XVI da CF (Acumulação de Cargos e Funções), e ainda quando aos proventos de aposentadoria, o disposto no Art. 37, § 10, da CF, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 20/98 (Modelo de Declaração de não Acúmulo de Cargos no Anexo X do Edital PSS 01/2019);
- X - Declaração de horário de trabalho, se possuir outro vínculo empregatício, para demonstração de compatibilidade com o horário disponível e de interesse da Administração Municipal;
- XI - Declaração de antecedentes criminais e certidão negativa fornecida pelo cartório distribuidor da Justiça Estadual; retirar pelos sites ([www.ssp.se.gov.br](http://www.ssp.se.gov.br)), ([www.tjse.jus.br](http://www.tjse.jus.br))
- XII - Cópia da Carteira de Trabalho;
- XIII - Cópia dos Registros de nascimento dos filhos menores de 14 anos, caso possua
- XIV - Cópia da Carteira de Vacinação dos filhos, caso possua filho(s);
- XV - Cópia de comprovante de residência;
- XVI - Conta Corrente junto à Caixa, Banco do Brasil ou Banese.
- XVII - Laudo médico (ASO – Atestado de Saúde Ocupacional) atestando a capacidade de exercer a função pela qual vai ser contratado (apenas se o candidato convocado apresentar todos os documentos solicitados)
- XVIII - Exames básicos para TODOS OS CARGOS
- Hemograma completo
  - Parasitológico de Fezes
  - Sumário de Urina



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**BOQUIM**  
Estado de Sergipe  
Prefeitura Municipal de Boquim  
Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte, Lazer e Turismo

**Art. 3** O não atendimento à convocação do candidato classificado para contratação na função objeto do Processo Seletivo Simplificado, no prazo estabelecido pelo Município, através do Edital de convocação, caracterizará desistência por parte do candidato, e eliminação sumária do Processo Seletivo.

**3.1** - A partir da assinatura do contrato a lotação será imediata, não cabendo ao aprovado interpor qualquer dificuldade para tal formalização.

**3.2** - Os casos omissos serão decididos pela Comissão Organizadora do referido Processo Seletivo Simplificado.

**Art. 4** - Não ocorrerá a contratação do candidato que não comprovar a documentação exigida neste Edital, mesmo que classificado.

Parágrafo único. O não atendimento à convocação do candidato classificado para contratação na função objeto do Processo Seletivo Simplificado, no prazo estabelecido pelo Município, caracterizará desistência, por parte do candidato e eliminação sumária do Processo Seletivo.

**Art. 5** - Publique-se a presente convocação dos candidatos a seguir arrolados:

**ERALDO DE ANDRADE**  
PREFEITO



Estado de Sergipe  
Prefeitura Municipal de Boquim  
Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte, Lazer e Turismo

### FÓRMULÁRIO DE DECLARAÇÃO DE NÃO ACÚMULO DE CARGOS

Eu, \_\_\_\_\_

Portador (a) da Cédula de Identidade RG nº \_\_\_\_\_ e do CPF nº \_\_\_\_\_,

devidamente qualificado(a) no Requerimento de Inscrição.

Declaro, sob a pena da lei e para que surtam os efeitos legais, que não fui punido (a)

administrativamente, decorrente de falta funcional e que não respondo **PROCESSO DE SINDICÂNCIA**.

Declaro que não estou investido (a) em **ACÚMULO DE CARGO PÚBLICO ILEGAL**, conforme estabelece a Constituição Federal no Art. 37, inciso XVI, *in verbis*:

**É vedada a acumulação remunerada de cargos públicos, exceto, quando houver compatibilidade de horários", em qualquer esfera de governo, seja efetivo ou temporário.**

Declaro ainda, ter conhecimento da Lei Complementar 093/2003 Art. 132, Inciso VIII, que estabelece a proibição da prática do **NEPOTISMO" in verbis**:

**Manter sob sua chefia imediata, em cargo ou função de confiança, cônjuge, companheiro ou parente até o segundo grau.**

Declaro estar ciente de que eventual falsidade nas declarações acima apresentadas, além de ensejar rescisão do contrato, poderá acarretar a instauração de processo cível e penal em meu desfavor.

Por ser verdade, firmo a presente em via única.

Boquim/SE, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ 2019

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Candidato

*Campo disponível para observação/justificativa do interesse do declarante (facultativo):*

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**BOQUIM**

Estado de Sergipe

Prefeitura Municipal de Boquim

Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte, Lazer e Turismo

<b>CARGO 003- CUIDADOR</b>				
CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	CANDIDATO	PONTUAÇÃO	FATOR DE DESEMPATE
7º	4592	MARIA LUIZA DE JESUS OLIVEIRA	40	*ITEM 8.2 DO EDITAL
<b>CARGO:004 -MONITOR DE TRANSPORTE ESCOLAR</b>				
CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	CANDIDATO	PONTUAÇÃO	FATOR DE DESEMPATE
8º	4680	CRISANNE DOS SANTOS	16	*Item 8.2 do edital
9º	5014	THALITA OLIVEIRA SANTOS	16	*ITEM 8.2 DO EDITAL
<b>CARGO 005: AUXILIAR DE CRECHE</b>				
CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	CANDIDATO	PONTUAÇÃO	FATOR DE DESEMPATE
10º	4741	EDILEUZA DOS SANTOS	20	*ITEM 8.2 DO EDITAL
11º	4096	ROSANGELA MARIA DO NASCIMENTO	20	*ITEM 8.2 DO EDITAL
<b>CARGO:006 PROFESSOR SUBSTITUTO DE EDUCAÇÃO INFANTIL/FUNDAMENTAL I</b>				
CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	CANDIDATO	PONTUAÇÃO	FATOR DE DESEMPATE
38º	4954	LUIZ HENRIQUE RAMOS SANTOS	40	*ITEM 8.2 DO EDITAL
39º	4116	BELINALDA DA SILVA	40	*ITEM 8.2 DO EDITAL
40º	4447	IVANICE DE LIMA SANTANA	40	*ITEM 8.2 DO EDITAL
41º	5144	MARIA SUELLEM DE JESUS LIMA	40	*ITEM 8.2 DO EDITAL
<b>CARGO 010 - PROFESSOR SUBSTITUTO DE EDUCAÇÃO FÍSICA</b>				
CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	CANDIDATO	PONTUAÇÃO	FATOR DE DESEMPATE
2º	4930	DANIELLE DA SILVA FERNANDES RODRIGUES	50	-

**DAS VAGAS DESTINADAS ÀS PESSOAS PORTADORAS DE NECESSIDADES ESPECIAIS - conforme item 5 do Edital**

<b>CARGO 006 PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL/FUND I -PCD</b>				
CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	CANDIDATO	PONTUAÇÃO	FATOR DE DESEMPATE
2º	4583	EVANILSON DE JESUS NASCIMENTO	20	-

Boquim, 12 de agosto de 2019.

**JONAS MENEZES VIDAL**

Secretário Municipal de Educação, Cultura, Esporte, Lazer e Turismo

**JOSÉ MURILHO FARIAS BOMFIM**

Presidente da Comissão Organizadora do Processo Seletivo do Simplificado

**RIVANILDE BARBOSA DOS REIS**

Membro da Comissão Organizadora do Processo Seletivo do Simplificado

**ALLAN DE SOUZA RODRIGUES**

Membro da Comissão Organizadora do Processo Seletivo do Simplificado

---

Praça Dr. José Maria de Paiva Melo, S/N – Centro – Boquim – Sergipe – CEP: 49.360-000

Endereço eletrônico: [www.boquim.se.gov.br](http://www.boquim.se.gov.br)